



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA-BA

Projeto de Lei nº 007 de 23 abril de 2009.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade Pública a Associação dos Irrigantes Reassentados de Glória- AIRG para desenvolvimento comunitário de Glória e Região e outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito do Município de Glória, a Associação dos Irrigantes Reassentados de Glória AIRG fundada em 25/09/1989, inscrita no CNPJ sob nº 13.452.875/0001-76

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Glória, em 23 de abril de 2009.

Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

A Associação de Irrigantes..Reassentados de Glória, foi fundada em 29 de setembro de 1989, como entidade civil sem fins lucrativos, com a finalidade de promover a organização dos trabalhadores rurais irrigantes, bem como propiciar a melhoria dos métodos de produção agrícola. Com isso



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

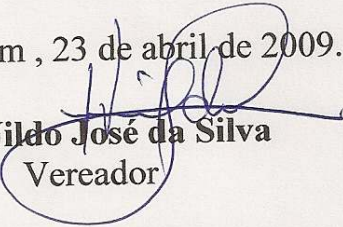
CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA-BA

a entidade está contribuindo para o incremento da produção agrícola no Município de Glória, bem como trazendo o desenvolvimento social e econômico da cidade e Município de Glória. Seu trabalho, assim, é de alta validade e importância para o Município de Glória.


Tendo em vista que a entidade vem desenvolvendo as atividades no campo da organização dos produtores rurais e contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade e região, o que beneficia nossa comunidade é, pois, o motivo pelo qual venho apresentar a essa Casa Legislativa a proposta de reconhecimento como entidade de utilidade pública.

Em face desses motivos, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei.

Em , 23 de abril de 2009.


Nildo José da Silva
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PORT 358
Em 23 de ABRIL de 2009


Câmara Municipal de Glória

APROVADO 283 NA SESSÃO 283
DE 12/05/09 POR UNANIMIDADE.
VOTOS CONTRA 0
MESA DA C.M.G. 12/05/2009.


PRESIDENTE